



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da
Mata – SUPRAM ZM

**PAPELETA DE
DESPACHO**

Nº 149/2016
Data:
13/09/2016

**ARQUIVAMENTO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
OPERAÇÃO**

Documento nº: 1057729/2016

Empreendimento: Uai Móveis Ltda. - ME

Município: Rodeiro/MG

De:
Márcia Aparecida Pinheiro
Leonardo Sorbliny Schuchter

Unidade Administrativa:
Área Técnica – SUPRAM ZM
Área Jurídica SUPRAM-ZM

Para:
Alberto Felix Iasbik

Unidade Administrativa:
Superintendente – SUPRAM-ZM

Considerando a formalização, junto a SUPRAM-ZM, em 13/02/2015, de processo de Revalidação de Licença de Operação, PA nº 23542/2008/003/2015 para da atividade de “Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão”, código B-10-06-5, da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, de titularidade de Uai Móveis Ltda - ME, CNPJ nº 08.258.975/0001-26, com sede na Rodovia 850, km 08, Zona Rural, no município de Rodeiro/MG;

Considerando que o empreendedor solicitou o arquivamento do processo, através de documento protocolado em 01/04/2016, sob o nº 0342774/2016;

Considerando que o empreendedor está enquadrado como microempresa, conforme documento acostado aos autos, isentando-se dos custos de análise, nos termos do art. 11, II, da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF nº 2.125/2014;

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237/1997, que estabelece normas gerais para o licenciamento ambiental

Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Regularização Ambiental, pelos Decretos Estaduais nº 44.844/2008, 45.824/2011 e 46.967/2016, bem como as diretrizes da Nota Jurídica DINOR n.º 08/2009;

Sugerimos o arquivamento do processo administrativo nº 23542/2008/003/2015, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação ao empreendedor.

Márcia Aparecida Pinheiro

Gestora Ambiental (MASP 1.364.826-6)

Leonardo Sorbliny Schuchter

Analista Jurídico (MASP 1150.545-0)

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o arquivamento do presente Processo Administrativo de Revalidação de Licença de Operação, PA nº 23542/2008/003/2015 para da atividade de “Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão”, código B-10-06-5”, da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, de titularidade de Uai Móveis Ltda - ME., CNPJ nº 08.258.975/0001-26, com sede na Rodovia 850, km 08, Zona Rural no município de Rodeiro/MG advertindo que o interessado deverá buscar este órgão ambiental para iniciar novo processo de regularização, caso continue a exercer a atividade.

À Diretoria Regional de Apoio Operacional para providências.

Publique-se. Intime-se.

Alberto Felix Iasbik
Superintendente – SUPRAM-ZM

